

PORTARIA Nº 663 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014092/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 2º § 3º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTA SEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.438.388/0001-23, situada no Município de Nova Mutum - MT, na Rua das Sibipirunas, S/N, Quadra H, Lote 21 – Jardim Imperial, CEP 78.450-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Nova Mutum e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Lucas do Rio Verde, Nobres e Rosário Oeste no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA